

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 03/2023 - LIVRO 002
3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a terceira reunião do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Fernando [REDACTED], Gerente de Tecnologia da Informação (videoconferência), Robinson [REDACTED], Ouvidor (videoconferência), Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial) e Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Apreciação e discussão sobre o teor dos relatórios da FURG; 3. Apreciação e discussão sobre o contrato firmado com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda; 4. Apreciação e discussão sobre a contratação de Auditor Interno da Portos RS; 5. Apreciação do Plano de Negócios e Orçamento Anual da Portos RS; 6. Apreciação do cronograma de trabalho da empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda; 7. Apreciação do cronograma de trabalho da empresa Consult Auditores Independentes; 8. Apreciação de relatório da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos; 9. Apreciação de denúncias

recebidas pela Ouvidoria da Portos RS; e 10. Análise do balancete contábil referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da segunda reunião do ano de dois mil e vinte e três do colegiado encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dez de janeiro. Em seguida, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado o **segundo item da pauta**, abrindo a discussão sobre o teor dos relatórios da FURG. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê esclareceu que foram analisados pelos membros deste colegiado, os nove relatórios elaborados pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, referentes à readequação e delineamento contábil da extinta Superintendência do Porto do Rio Grande e da Portos RS, encaminhados previamente a reunião. Continuando, o Coordenador do Comitê ponderou que o colegiado constatou que cinco relatórios apontavam adversidades no fornecimento de informações do Sistema PortoWeb que gerariam dificuldades no encerramento do exercício social da empresa, acarretando, na adoção de uma saída emergencial e contratação de um escritório para auxiliar nas atividades contábeis da empresa pública desde maio de dois mil e vinte e dois. O Coordenador do Comitê questionou ao Gerente Financeiro e Contábil se os documentos em análise foram encaminhados para o escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda, visando, primeiramente o conhecimento das demandas e, posteriormente, o saneamento dos apontamentos de cunho contábil, tais como questões relativas às depreciações, contabilizações de passivos, ajustes de patrimônio, entre outros, que afetam diretamente o encerramento do balanço até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], esclareceu aos membros do Comitê que os representantes da Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. têm conhecimento sobre os relatórios elaborados pela FURG e observou que a contratação do escritório contábil não ocorreu apenas por ineficiência do Sistema PortoWeb, mas sim pela indisponibilidade do quadro de pessoal necessário para realizar todas as atividades contábeis, informando que os relatórios em questão foram utilizados para requerer da empresa o desenvolvimento de um sistema que atendesse a demanda, considerando que na extinta autarquia os balanços eram realizados pelo sistema de finanças públicas do Estado do Rio

Grande do Sul e não pelo Sistema PortoWeb. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Fernando [REDACTED], esclareceu que as demandas referentes à contabilidade empresarial tiveram início juntamente com a criação da empresa pública, não existindo o sistema contábil anterior a Portos RS, destacando que as demandas foram atendidas depois de realizadas as análises e especificações necessárias das partes envolvidas, tendo sido sanadas todas as demandas requisitadas até o momento. Fazendo uso da palavra o Sr. Flávio [REDACTED], membro do Comitê, questionou sobre o andamento dos atendimentos dos apontamentos de atenção constantes nos relatórios da FURG. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED] esclareceu que alguns apontamentos foram sanados, entretanto a sugestão da FURG, para que ocorresse o encerramento do balanço da extinta autarquia para dar início ao balanço da Portos RS, não pode ser realizada em tempo hábil, visto que não havia como realizar o encerramento, pois não havia a definição do que integraria ou não o capital social da empresa e, após diversas discussões com os representantes da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, com o acompanhamento de representantes da Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no final do mês de janeiro do corrente ano, o Presidente da Portos RS e o Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul firmaram o ato de integralização do capital social da Portos RS, sendo desconsiderados os bens móveis e os passivos. Por fim, os membros do Comitê consideraram a necessidade de realização de reunião específica, conforme o decorrer do encerramento do exercício, visando à completude e o entendimento necessário para emissão de pareceres e manifestações do colegiado acerca do tema. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente sobre os esclarecimentos concernentes ao teor dos relatórios emitidos pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado a discussão sobre o contrato firmado com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê considerou que, após análise do contrato e dos aditivos firmados com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda, o colegiado pode compreender o objeto contratual, bem como as atividades que devem ser desempenhadas e aperfeiçoadas pela empresa, ponderando que o custo elevado do contrato destoava de uma razoabilidade média de mercado. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que o alto custo do contrato em análise e a efetiva prestação do serviço são algumas das preocupações dos administradores da empresa pública e, visando reduzir o

custo dos serviços prestados, foram designados representantes para compor a comissão interna para elaboração do Termo de Referência para a realização do processo licitatório referente à contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão da Portos RS, sendo elaborado um estudo técnico preliminar comparando dados históricos dos últimos três anos para embasamento das informações necessárias para a efetiva contratação de uma empresa que apresente soluções ao desenvolvimento de um sistema que atenda os portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Por fim, o Coordenador do Comitê reiterou a preocupação do colegiado com a desproporcionalidade entre o montante mensal despendido e o serviço prestado pela empresa, solicitando ao Gerente de Tecnologia da Informação o envio dos dados históricos utilizados para elaboração do estudo técnico preliminar, bem como quaisquer estudos que abordem a contratação de empresa para desempenhar o desenvolvimento do sistema para a Portos RS, solicitação que foi assentida pelo Gerente de Tecnologia da Informação. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente sobre os esclarecimentos concernentes ao contrato firmado com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda, bem como sobre o andamento do processo de contratação de empresa especializada para o suporte e manutenção do Sistema da Portos RS. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta**, com a discussão sobre a contratação do Auditor Interno da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre o andamento do processo de contratação. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que a documentação da candidata a vaga de titular da Auditoria Interna da Portos RS foi encaminhada para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração quanto ao cumprimento das exigências legais para investidura da candidata no cargo em questão, restando ainda, a apreciação e deliberação do Conselho de Administração, em sua próxima reunião ordinária, para que a mesma seja designada e dê início às suas atividades. **Deliberação:** o Comitê se deu por ciente do andamento do processo de contratação da titular da Auditoria Interna da Portos RS. Às quinze horas e vinte e três minutos o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro encerrou sua participação na presente reunião. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê propôs aos membros do Comitê a inversão da ordem do dia, de forma a ser apreciado o **nono item da pauta**, antes dos demais, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos pelo Ouvidor da Portos RS, responsável pela apresentação do tema, proposição esta que foi aquiescida por todos os membros do Comitê. **No nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o

relatório das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Portos RS, solicitando ao Ouvidor da Portos RS, Sr. Robinson [REDACTED], a apresentação do documento em análise. Fazendo uso da palavra, o Ouvidor apresentou, para ciência dos membros do Comitê, o relatório elaborado pela Ouvidoria, referente às denúncias recebidas no mês de janeiro de dois mil e vinte e três. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Ouvidor o envio dos relatórios mensais, para conhecimento e acompanhamento do colegiado, acerca das denúncias recebidas pela Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente do relatório das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Portos RS no mês de janeiro de dois mil e vinte e três. Às quinze horas e quarenta minutos o Gerente de Tecnologia da Informação e o Ouvidor encerram suas participações na presente reunião. Retomando a ordem do dia, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado, o **quinto item da pauta**, com a análise do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Portos RS. O Coordenador do Comitê, solicitou esclarecimentos sobre a proposta orçamentária, especificamente sobre a base utilizada para fixação da receita e da despesa para o exercício de 2023. Os esclarecimentos foram prestados pelo Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED]. Na sequência o Coordenador do Comitê solicitou que fosse revisado o valor constante na proposta orçamentária das despesas, no item referente ao Conselho Fiscal, cujo montante anual previsto está em desacordo com os valores mensais previstos. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Portos RS. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **sexto item da pauta**, com a análise do cronograma de trabalho da empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda, solicitando ao Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], esclarecimentos sobre o documento em análise. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil apresentou, para ciência dos membros do Comitê, o cronograma de trabalho elaborado e encaminhado pela empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda para a realização da contabilidade da empresa pública juntamente com a Portos RS, esclarecendo aos membros do Comitê que o escritório contábil já está com toda documentação referente ao exercício de dois mil e vinte e dois e, assim que as informações estiverem concluídas, serão encaminhadas para apreciação dos órgãos colegiados, cumprindo o prazo legal determinado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente do cronograma de trabalho da empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. Em seguida, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado a análise do cronograma

de trabalho da empresa Consult Auditores Independentes. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê requereu a retirada do item da pauta, visto que o cronograma não foi previamente encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião, devendo a pauta retornar para apreciação deste colegiado em reunião vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê requereu a retirada do item da pauta, devendo o assunto retornar para apreciação em reunião vindoura do colegiado. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o relatório elaborado pela área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos, solicitando ao Gerente de Governança a apresentação do documento em análise. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para ciência dos membros do Comitê, o relatório elaborado pela área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos, referente ao ano de dois mil e vinte e dois da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente relatório da área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos. Por fim, o Coordenador do Comitê colocou à apreciação do colegiado o **décimo e último item da pauta**, com a análise do balancete contábil referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê questionou ao Gerente Financeiro e Contábil sobre a disponibilização dos balancetes e demonstrativos contábeis analisados pelo Conselho Fiscal no decorrer das suas reuniões no ano de dois mil e vinte e dois. O Gerente Financeiro e Contábil esclareceu que os documentos apreciados pelo Conselho Fiscal eram elaborados manualmente pela Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária baseados nos lançamentos fornecidos pelo sistema do porto, para que os mesmos tivessem conhecimento da situação financeira e contábil da empresa pública. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê, com aquiescência dos demais membros do colegiado, requereu ao Gerente Financeiro e Contábil o envio das demonstrações financeiras do ano de dois mil e vinte e dois, elaboradas manualmente pela Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária e encaminhadas para apreciação do Conselho Fiscal, visando proporcionar aos membros do Comitê o conhecimento sobre os dados financeiros da empresa, requisição que foi assentida pelo Gerente Financeiro e Contábil. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu ao Gerente Financeiro e Contábil o envio das demonstrações financeiras do ano de dois mil e vinte e dois, elaboradas manualmente pela Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária e encaminhadas para apreciação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os

membros do Comitê, em reunião subsequente, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULMIR [REDACTED]
Data: 15/03/2023 21:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 14/03/2023 16:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados